



EDITAL Nº 09/2023

HELITA AMÉLIA BELLETI DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONVOCAR os eleitores do Município de Centenário do Sul para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, conforme Lei Municipal nº 3.011/2019.

1 – DA ELEIÇÃO

1.1 – A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023(01/10/2023), DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, NO COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ PIRES.

1.2 – Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do município, de modo facultativo e secreto, através de urna eletrônica.

1.3 – Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato.

1.4 – No caso de ocorrer no dia da votação defeito nas urnas eletrônicas, a votação se processará através de cédulas já previamente confeccionadas pela Comissão Organizadora do pleito, devidamente rubricadas pelos mesários da respectiva secção, sendo que, desta forma, o eleitor votará em cabine, depositando seu voto em urna lacrada e inviolável.



2 – DA APURAÇÃO

2.1 – Encerrada a votação, proceder-se-á de imediatamente a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora e será lavrada ata circunstanciada contendo o número de votos válidos e nulos, a relação dos suplentes mais votados.

2.2 – O critério de desempate ocorrerá da seguinte forma:

I – O candidato mais idoso;

II – O candidato casado;

III – O candidato com maior número de filhos.

3 – DA POSSE

3.1 – Os 05 (cinco) membros eleitos mais votados serão nomeados como titulares para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Resolução, de forma solene e pública, juntamente com os suplentes, pela respectiva ordem de votação.

PUBLIQUE-SE.

Centenário do Sul, 30 de Agosto de 2023.

HELITA AMÉLIA BELLETI DA SILVA
Presidente do CMDCA

RITA AP. AMARAL ZAIA
Presidente da Comissão Organizadora